



Assembleia Municipal de Faro

Sua referência:

Sua comunicação:

Ofício nº: 077

Data: 01/07/2016

À
FENPROF
Federação Nacional de Professores
Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 Lisboa

ASSUNTO: **Envio de Moção: "A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português."**

Em cumprimento do deliberado por esta Assembleia Municipal, junto se envia a V. Ex^a., para conhecimento e efeitos tidos por convenientes, a Moção apresentada pelo grupo municipal da CDU na sessão ordinária deste órgão deliberativo, realizada em 29/06/2016, a qual foi aprovada por maioria, com com 19 votos favoráveis (12 PS, 05 CDU, 02 BE) 10 votos contra (08 PSD; 02 CDS-PP) e 02 abstenções (CFC-SF).

Com os melhores cumprimentos.

PI'O Presidente da Assembleia Municipal

A Primeira Secretária

Ilda Silva

FENPROF
RECEBIDO
07 JUL 2016
Entrada Nº 1260

CDU

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FARO

Entrada em 27/06/2016

Às: H. Registo: 96

O funcionário

PEV

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Mocão 7

A favor: PS-12/CDU-5/BE-2

Abstensão: eFC-2

Contra: PSD-8/CDS-2

MOÇÃO

A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português

A Constituição da República Portuguesa (CRP) proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os contratos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas.

Em 2015, procurando concretizar um projecto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública.

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido

uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP.

Face ao exposto o eleito da CDU propõem que:

A Assembleia Municipal de Faro, reunida em-29 de Junho de 2016 delibera:

1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
2. Repudiar a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objectivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais;
3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso concelho.
4. Enviar esta Moção:

Presidente da República

Primeiro-ministro

Ministro da Educação

Federação Nacional dos Professores (FENPROF)

Faro 29 de-Junho de 2016

Os Eleitos da CDU

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Moção foi aprovada
por maioria absoluta
de 29/06/2016
votos a favor: 19 (12 PS; 5 CD; 2 B-E)
votos contra: 10 (8 PSD; 2 CDS)
abstenções: 02 CFE